MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - CNPJ 26.989.715/0044-42
Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe
Av. Almirante Barroso, nº 234 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-120
Tel. (83) 3612-3100 - www.prt13.mpt.mp.br - prt13.asjur@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.1300.0000607/2026-07
Partes: Requerente(s): Secretaria da Ptm de Campina Grande
Assunto: TEMAS: 01.02.02.01.01.02. - Compra
Observação: Aquisição de baterias

DESPACHO n° 2606.2026

CIENTE do inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, elaborado em sede de controle prévio de legalidade acerca da contratação destinada à aquisição de 16 (dezesseis) baterias estacionárias seladas VRLA, destinadas à recomposição do banco de baterias do nobreak SMS Legrand modelo KEOR BR KBR 6000 instalado na Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande/PB. Conforme consignado na manifestação jurídica, a contratação encontra-se regularmente instruída, observando os requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, estando os autos acompanhados de Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, certidão de dispensa do Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais documentos exigidos pela legislação de regência.

O parecer registra, ainda, que a necessidade da contratação decorre da complementação da solução anteriormente adotada para recuperação do nobreak instalado na PTM de Campina Grande/PB, sendo a substituição das baterias medida indispensável ao pleno restabelecimento da funcionalidade do equipamento e à continuidade da proteção elétrica dos sistemas da unidade ministerial.

A manifestação jurídica também concluiu que a divergência pontual constante de determinados documentos intermediários quanto ao quantitativo de baterias caracteriza mero erro material, sem repercussão sobre o objeto efetivamente contratado, sobre a estimativa de custos ou sobre a disponibilidade orçamentária deferida, uma vez que o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e o valor global estimado da contratação foram integralmente estruturados considerando a

Documento assinado eletronicamente por DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA em 01/10/2026, às 14h26min36s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15204013&ca=FZ35L7ZZKQN94VMC

aquisição de 16 (dezesseis) unidades.

Nesses termos, **ACOLHO E APROVO INTEGRALMENTE** o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta PRT-13, adotando seus fundamentos e conclusões como razões de decidir.

APROVO, por conseguinte, o Termo de Referência (Doc. n° 56.2026) e a minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica n° 33/2026, reconhecendo a regularidade da fase preparatória e a adequação do enquadramento da contratação na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

AUTORIZO o regular prosseguimento da contratação direta, mediante realização da Dispensa Eletrônica n° 33/2026, observadas as disposições da Lei n° 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES n° 58/2022, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021, da Portaria PGR/MPU n° 100/2023 e da Portaria PGR/MPU n° 148/2022.

DETERMINO o encaminhamento dos autos à Diretoria Regional desta Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região para adoção das providências administrativas cabíveis à publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, realização da sessão pública e regular prosseguimento do feito.

Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA
Procuradora-Chefe da PRT da 13ª Região

Documento assinado eletronicamente por DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA em 01/10/2026, às 14h26min36s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15204013&ca=FZ35L7ZZKQN94VMC